

Diário Oficial

setebarras.sp.gov.br
do município



**Município de
Sete Barras**

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano III | Edição nº 418

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela
Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 1.416/2024
De 13 de setembro de 2024.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

25.7520004.2024 - Manut. e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	93	15.000,00
15.4520007.2006 - Manut. dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112	20.000,00
Total		35.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

04.122002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	24	35.000,00
Total		35.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2024 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 13 de setembro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

**DECRETO Nº. 1.417/2024
De 16 de setembro de 2024.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

28.8460000.0001 - Operações Especiais do Município		
3.2.90.21.00 - Juros sobre a dívida por contrato	89	6.000,00
Total		6.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

23.6950010.2008 - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Turismo		
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	44	6.000,00
Total		6.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2024 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 16 de setembro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

**DECRETO Nº. 1.418/2024
De 19 de setembro de 2024.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04.1210007.2006 - Manut. dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	96	4.000,00
10.1220003.2014 - Manut. dos Serviços de Saúde - Administração		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145	3.000,00
10.3010003.2015 - Manut. dos Serviços de Saúde - Atenção Básica		
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	157	17.000,00
10.3010003.2016 - Manut. dos Serviços de Saúde - Assist. Hosp. e Amb.		
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	172	11.000,00
12.122006.2028 - Manut. dos Serviços de Educação - Administração		
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	261	4.000,00
12.122006.2028 - Manut. dos Serviços Educacionais - Transporte		
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	274	5.000,00
04.1220002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	366	2.000,00
Total		46.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

04.1220002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	24	37.000,00
12.122006.2028 - Manut. dos Serviços Educacionais - Administração		



4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	272	9.000,00
		000
Total		46.000,00
		,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2024 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 19 de setembro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior

Secretário de Administração

Portarias

PORTARIA Nº. 168/2024

De 17 de setembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - C.M.D.R.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, criado pela Lei nº. 946/97 e alterado pela Lei nº. 1971/2019 de 17/06/2019, para o período de 2024/2025, com a seguinte composição:

Representantes da Prefeitura Municipal de Sete Barras

Titular: Caio Stênio Almeida RG: 29.454.253 Caio Stênio Almeida RG. 29.454.253

Suplente: Aldrien de Souza Fuzitani RG: 27.736.895-9 Aldrien de Souza Fuzitani RG. 27.736.895-9

Representantes da CATI/SAA

Titular: Sidnei Carlos de França RG: 9.119.986 Caio Stênio Almeida RG. 29.454.253

Suplente: Eduardo Soares Zahn RG: 13.196.745-9

Representantes da Coordenadoria de Defesa Agropecuária - CDA

Titular: Júlia Gleyci Soares de Carvalho RG: 64.167.857-5 Caio Stênio Almeida RG. 29.454.253

Suplente: Ana Paula de Souza Lima RG: 45.303.658-2

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Lino Aparecido Teixeira RG: 27.293.615-7 Caio Stênio Almeida RG. 29.454.253

Suplente: Noberto Svitek RG: 6.392.610-5

Representantes de Cooperativas

Titular: Narciso Kiuchim RG: 18.739.693 Caio Stênio Almeida RG. 29.454.253

Suplente: Marcelo de Jesus F. Rosa RG: 33.114.864-X

Representantes de Associação de Moradores de Bairros Rurais

Titular: José Pedro da Silva RG: 16.168.354-X Caio Stênio Almeida RG. 29.454.253

Suplente: Pedro Gonçalves de Almeida RG: 27.493.264-7

Representantes de Associação de Produtores

Titular: Carlos Alberto Odoricio RG: 3.288.581-7 Caio Stênio Almeida RG. 29.454.253

Suplente: Raimundo Nonato Veras de Paula RG: 27.008.308

Representantes da Sociedade Civil

Titular: Lucas Matheus da Silva Santana RG: 58.461.847-5 Caio Stênio Almeida RG. 29.454.253

Suplente: Davi Antônio Costa Jr. RG: 33.114.895-X

Representantes dos Povos Indígenas

Titular: Ramon Ferreira RG: 64.171.559-6 Caio Stênio Almeida RG. 29.454.253

Suplente: Silvio Aquiles Eusébio RG: 54.547.572-7

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 17 de setembro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior

Secretário de Administração

Editais

Convocação de Convenção Partidária

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo torna público que fará realizar no próximo dia **02 de outubro de 2024 às 18:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal de Sete Barras, com endereço a Rua São Jorge - Vila Ipiranga - Sete Barras/SP, **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE**, referente a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2024, em atendimento a Lei Federal nº. 8.689 de 27/07/1993, artigo 12, e a Emenda Constitucional nº. 29 de 13/09/2000.

Sete Barras, 20 de setembro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS

Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 8a13-4e8b-7f1a-6be1-a8

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sete Barras (SP), Edição nº 418, ano III, veiculado em 20 de setembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ CARLOS LUNARDI DAS NEVES (CNPJ) em 20/09/2024 às 17:00:39 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC OAB G3 | ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8a13-4e8b-7f1a-6be1-a8>